

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE
DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento



Brasília – DF

2021

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS

MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS
DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento

Brasília – DF

2021

2021 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsm.sau.gov.br

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tel.: (61) 3315-3442

E-mail: cgfip@saude.gov.br

Site: www.gov.br/saude

Editor Geral:

Reginaldo Ramos Machado

Coordenador Geral:

Maurício Ottoni

Elaboração:

Anne Caroline Torres Lopes

Dorian Chim Smarzaró

Fabiano Messias da Silva

Laetícia Jensen Eble

Luiza Schaidt

Maurício Barros Ottoni

Rochelle Patrícia Ferraz de Souza

Capa, projeto gráfico e diagramação:

xxxxxxxxxxxxx

Revisão:

xxxxxxxxxxxxx

Normalização:

xxxxxxxxxxxxx

Ficha Catalográfica

Título para indexação: User Manual or Health Counselors: Planning Module: DigiSUS Manager

SUMÁRIO

1 O QUE É O DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO	4
1.1 Papel do Conselho de Saúde no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.....	5
2 VISÃO GERAL DO SISTEMA	6
3 COMO ACESSAR.....	8
4 MENU SUPERIOR	12
4.1 Fale conosco	13
4.2 Tutorial	14
4.3 Histórico de ações	14
4.4 Identificação	15
6 PLANO DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	19
7 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES	22
8 RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR	25
9 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO	29
REFERÊNCIAS.....	34
ANEXO A – LEGISLAÇÃO DO PLANEJAMENTO NO SUS.....	35

1 O QUE É O DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO

Nos últimos anos, o Ministério da Saúde (MS) tem desenvolvido ações para qualificar o planejamento do Sistema Único de Saúde e fortalecer o processo de regionalização da saúde a fim de aprimorar a organização da atenção e o rateio dos recursos. Entre as prioridades do MS, está a atualização dos sistemas de informação do SUS, com foco na integração das informações dos diversos sistemas existentes, facilitando o processo de planejamento e monitoramento das ações e dos serviços em saúde, a fim de auxiliar o acompanhamento das políticas públicas e a tomada de decisão pelos gestores da saúde.

O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) é uma plataforma digital criada para o registro de informações relativas aos instrumentos de planejamento no SUS. No DGMP, os gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios podem registrar dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde, conforme previsto nos normativos de planejamento do SUS. Por meio do DGMP, a gestão realiza, ainda, o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, que também são enviadas para análise do conselho e homologação do estado.

O DGMP possui os seguintes objetivos:

- I – o aperfeiçoamento da gestão em saúde;
- II – a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;
- III – o aprimoramento do uso dos recursos públicos;
- IV – o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e
- V – a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.

O DGMP foi instituído pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, em substituição ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS) e o Sistema de Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde (Sispacto), que foram descontinuados. Assim, o DGMP deve ser utilizado para registro dos documentos referentes ao ano de 2018 em diante.

Por ser um sistema em constante evolução, novas funcionalidades podem ser ajustadas e agregadas ao longo do tempo.

1.2 Papel do Conselho de Saúde no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento

No DGMP, o Conselho de Saúde atua na apreciação dos relatórios de gestão elaborados pela gestão por meio do sistema (RDQA e RAG), bem como da Pactuação Interfederativa de Indicadores dos anos de 2018 a 2021.

Na funcionalidade da Pactuação Interfederativa de Indicadores, o Conselho de Saúde poderá emitir parecer e registrar sua aprovação ou devolver à gestão para ajustes. No componente relativo ao RDQA, o Conselho de Saúde pode registrar suas análises e considerações acerca dos resultados apresentados pela gestão no período correspondente. Já no componente do RAG, cabe ao conselho de saúde analisar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, a fim de deliberar sobre sua aprovação.



IMPORTANTE: O plano de saúde e as programações anuais de saúde não são encaminhadas ao Conselho de Saúde via DGMP. Esses instrumentos são encaminhados ao conselho em meio físico e, após deliberação, o gestor informa no sistema o *status*, anexando a resolução correspondente, devidamente assinada.

2 VISÃO GERAL DO SISTEMA

Os conteúdos dos instrumentos do planejamento em saúde são disponibilizados no DGMP de forma encadeada, considerando o ciclo do planejamento e a inter-relação entre os instrumentos, conforme dispõe a [Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017](#) (artigos 94 a 101).

A alimentação do sistema tem início com o registro de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) constantes no plano de saúde elaborado previamente pela gestão. Ao finalizar a inserção das informações referentes ao plano de saúde, as programações também ficam habilitadas no sistema. As informações inseridas no plano de saúde migram automaticamente para o componente da Programação Anual de Saúde (PAS). Desse modo, na sequência, a cada ano da PAS, os gestores devem atualizar as metas, estabelecer as respectivas ações e a previsão orçamentária para o período correspondente.

Após a inserção das informações e finalização do plano de saúde e das PAS, o sistema disponibiliza as funcionalidades de elaboração dos relatórios de gestão, em conformidade com a temporalidade de cada um.

A Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021 foi incorporada ao DGMP devido à sua relação direta com o processo de planejamento em saúde, observando o fluxo disposto na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n. 8, de 24 de novembro de 2016. O sistema disponibiliza a planilha de indicadores nacionais do ano correspondente para a inserção das metas pactuadas pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Ao acessar a URL digisusgmp.saude.gov.br, na tela inicial do sistema, são apresentados o campo de *login* e as últimas notícias. Já no menu superior, é possível acessar a **Biblioteca** virtual, que traz os principais documentos e legislações referentes ao planejamento em saúde, além de **Perguntas Frequentes**, com respostas a dúvidas sobre o sistema.

Todos os instrumentos alimentados no DGMP ficam disponíveis para acesso público na plataforma da Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE) do Ministério da Saúde: portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento

Tela inicial do sistema

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **Módulo Planejamento** INÍCIO BIBLIOTECA PERGUNTAS FREQUENTES DIGISUS GESTOR VERSÃO: 1.11.1

DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA:

Digite seu E-mail

Digite sua Senha

Primeiro Acesso Esqueci minha Senha

Entrar

INFORMAÇÕES

- Nota Informativa nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS**
Sobre procedimentos aplicáveis diante da ausência de instrumentos de planejamento em saúde.
- Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**
Sobre a revogação da Resolução CIT nº 8/2016, que trata da Pactuação Interfederativa de Indicadores.
- Boletim Informativo - n. 17 | set. 2021**
Situação dos Instrumentos de Planejamento - Setembro/2021
- Nota Informativa nº 3/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS**
Sobre a alimentação da Tabela 9.4 do RAG no DGMP.
- Nota Informativa nº 2/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS**
Sobre indisponibilidade temporária dos dados do SIOPS referentes ao 1º RDQA de 2021 no DGMP.
- Manual do usuário - 2021**
Manual do usuário do sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento

Ao acessar o sistema com a senha, o usuário terá, na página inicial, a visão dos instrumentos de planejamento em saúde dispostos conforme o período da gestão correspondente (de quatro anos). É possível alterar os anos visualizados a partir do clique nas setas laterais no **Plano de Saúde**. Como o sistema trabalha segundo a lógica do ciclo de planejamento, os demais instrumentos disponibilizados acompanham os anos referentes ao **Plano de Saúde** selecionado.

Visualização interna do DGMP

digisusgmp.saude.gov.br/admin

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **Módulo Planejamento** INÍCIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - DIGISUS GESTOR VERSÃO: 1.11.1

Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble Localidade: Bahia - BA
Perfil: Gestor Estadual Sair do Sistema

2020_2023 2020 2021 2022 2023 1ª RDQA 2ª RDQA 3ª RDQA RAG Ano de Pactuação

PLANO DE SAÚDE PROGRAMAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE RELATÓRIOS PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Bem-vindo ao Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

AAA ACESSIBILIDADE BRASIL W3C CSE SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

3 COMO ACESSAR

Para alimentar o sistema com as informações relacionadas aos instrumentos de planejamento, o acesso ao DGMP é restrito a gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de saúde. Os conselhos de saúde também acessam o sistema para apreciar a Pactuação, os RDQAs e o RAG.

O acesso restrito se dá por meio dos seguintes perfis:

Perfil	Descrição
1. Gestor Estadual/Municipal	Perfil específico para o gestor ou representante por ele indicado. Permite ao usuário visualizar, preencher todos os campos de entrada no sistema, além de anexar arquivos nos instrumentos: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Pactuação Interfederativa de Indicadores, RDQA e RAG. Atenção: <ol style="list-style-type: none">1) Somente este perfil possui permissão para envio de relatórios e da Pactuação Interfederativa de Indicadores para apreciação do conselho de saúde.2) O perfil Gestor Estadual permite homologar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos municípios.
2. Técnico Estadual/Municipal	Perfil específico para técnicos que alimentam o sistema. Permite ao usuário visualizar, preencher todos os campos de entrada no sistema, além de anexar arquivos nos instrumentos: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Pactuação Interfederativa de Indicadores, RDQA e RAG. Atenção: <ol style="list-style-type: none">1) O perfil Técnico Estadual permite homologar as pactuações dos municípios.
3. Conselho Estadual/Municipal	Perfil específico para representantes do conselho de saúde. Permite ao usuário visualizar as informações inseridas e finalizadas pelo perfil Gestor ou Técnico, no caso de PS e PAS, bem como os instrumentos enviados pelo perfil Gestor: RDQA, RAG e Pactuações. Possibilita emitir parecer, registrar considerações e anexar arquivos relativos às decisões do conselho na Pactuação, no RDQA e no RAG, quando couber.

Para acessar o DGMP com os respectivos perfis, os usuários devem estar devidamente cadastrados no **Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso do Ministério da Saúde (SCPA)**, disponível no seguinte endereço: acesso.saude.gov.br/login

Caso não possua cadastro, o usuário deve acessar o SCPA no link supracitado e clicar em “Novo por aqui?”.

Tela inicial do SCPA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autorizador

CPF/e-mail

Senha

Q i T z e V N

digite o texto da imagem

ENTRAR

Entrar com gov.br

Esqueceu a senha? **Novo por aqui?**

Caso tenha dúvida, acesse o manual de operações.

Provido por DATASUS
Departamento de Informática do SUS
Versão: 2.2.0

Na tela seguinte, deve inserir seu número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), digitar o texto do desafio de segurança, clicar no botão Play e aguardar o sistema validar o desafio de segurança.

Tela de novo cadastro no SCPA

gov.br

CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

1 Dados Pessoais 2 Validar Dados 3 Complementar Dados 4 Solicitar Acesso

Informe o CPF:

CPF

Campo obrigatório.

D c l f c

digite o texto da imagem

CANCELAR CONFIRMAR

Em seguida, deve-se validar os dados pessoais, preencher as informações de identificação solicitadas (apenas os dados obrigatórios, não é necessário informar o Cartão Nacional de Saúde), informar endereço de e-mail e cadastrar uma senha de acesso.

ATENÇÃO

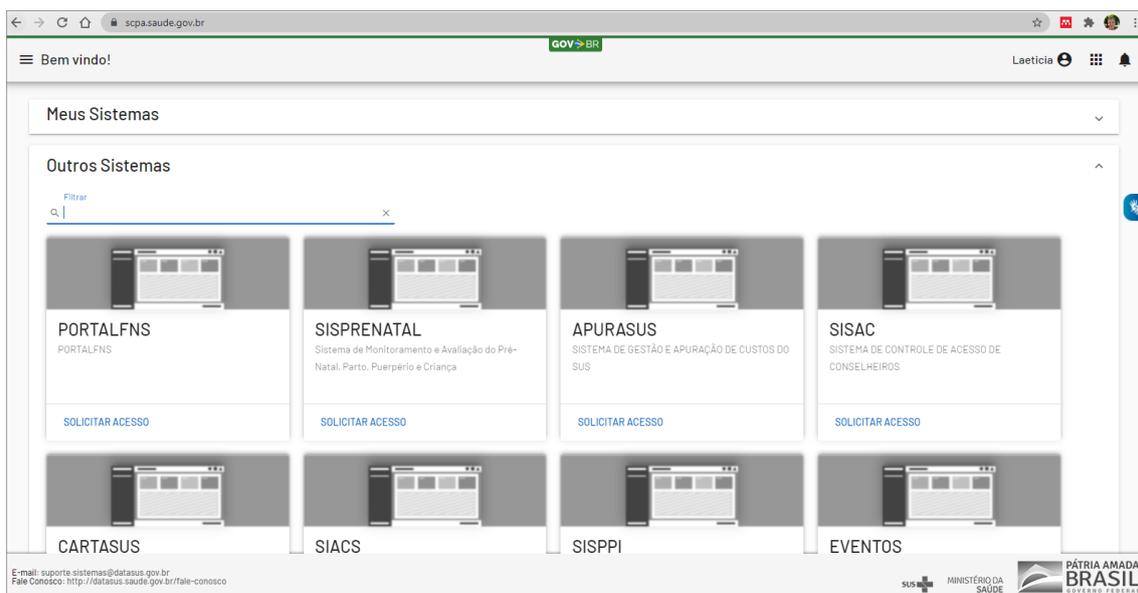
- 1) O SCPA não permite mais de um cadastro com o mesmo CPF.
- 2) O e-mail cadastrado ficará vinculado ao CPF informado pelo usuário.
- 3) Recomenda-se fazer o cadastro utilizando um e-mail pessoal e não institucional.
- 4) Este cadastro é único para todos os sistemas do Ministério da Saúde disponíveis no SCPA.

Após concluir o cadastro, o usuário deve solicitar no SCPA o acesso ao DGMP, de acordo com o perfil desejado.

➔ Observação: caso já possua cadastro no SCPA, o usuário deverá logar no sistema para fazer a solicitação de acesso ao DGMP.

Em “Outros Sistemas”, pesquisar por “DGMP”. Clicar em “Solicitar Acesso”, escolher o perfil desejado, informar os dados solicitados e clicar novamente em “Solicitar Acesso”.

Tela de seleção do sistema DGMP



A solicitação permanecerá com o status “**pendente**” até que o novo usuário seja autorizado pelos responsáveis em sua esfera, ou seja, aqueles que possuem o perfil **Analista** (Estadual, Regional, Federal e SEMS). Cada tipo de analista autoriza o acesso de um conjunto de usuários, conforme detalhado no quadro a seguir.

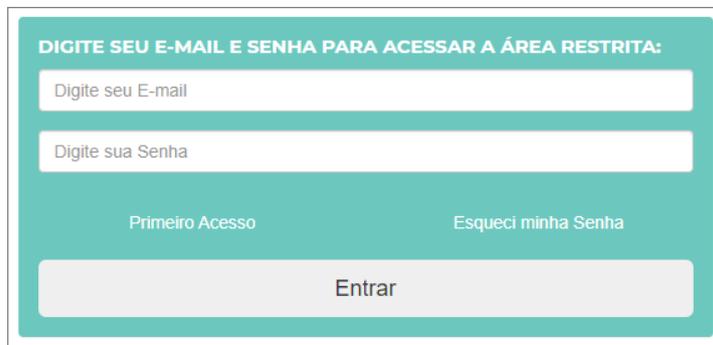
Perfil	Descrição
a. Analista Federal	Autoriza os perfis gestor, técnico e analista do Distrito Federal e das Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde (SEMS). Permite visualizar os dados registrados por todos os entes: estados, Distrito Federal e municípios.
b. Analista SEMS	Autoriza os perfis gestor, técnico e analista do estado correspondente. Permite visualizar os dados registrados pelo seu estado pelos municípios do seu estado.
c. Analista Estadual	Autoriza os perfis gestor e técnico dos municípios, o perfil do conselho municipal e estadual de saúde, o perfil analista regional e analista do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems). Permite visualizar os dados registrados pelo seu estado pelos municípios do seu estado. O perfil Analista do Distrito Federal autoriza o acesso do perfil Conselho do Distrito Federal.
d. Analista Regional	Autoriza os perfis gestor, técnico e conselho de saúde dos municípios da Região de Saúde correspondente. Permite visualizar os dados registrados pelo conjunto de municípios que compõem a região de saúde correspondentes a seu perfil.
e. Analista Cosems	Este perfil não está habilitado para autorizar acesso de usuários ao sistema. Permite visualizar os dados registrados pelos municípios de seu estado.

ATENÇÃO

- 1) **Compete aos respectivos conselhos de saúde indicar os responsáveis pelo acesso ao DGMP e informar às respectivas referências para o cadastro em sua esfera. A liberação do acesso ao DGMP pelos analistas deve ser solicitada mediante indicação formal do presidente do conselho.**
- 2) Também será responsabilidade do presidente do conselho solicitar o cancelamento do acesso de usuário que não esteja mais vinculado ao referido órgão deliberativo.

Uma vez liberado o cadastro, para acessar a área restrita do DGMP (digisusgmp.saude.gov.br), o usuário deve entrar com o mesmo e-mail e mesma senha cadastrados no SCPA.

Login no sistema



DIGITE SEU E-MAIL E SENHA PARA ACESSAR A ÁREA RESTRITA:

Digite seu E-mail

Digite sua Senha

Primeiro Acesso Esqueci minha Senha

Entrar

4 MENU SUPERIOR

Ao acessar o sistema com sua senha, o usuário terá, na página inicial, a visão dos instrumentos de planejamento em saúde dispostos conforme o período da gestão correspondente (de quatro anos). Lembrando que é possível alterar os anos na tela clicando nas setas laterais do Plano de Saúde.

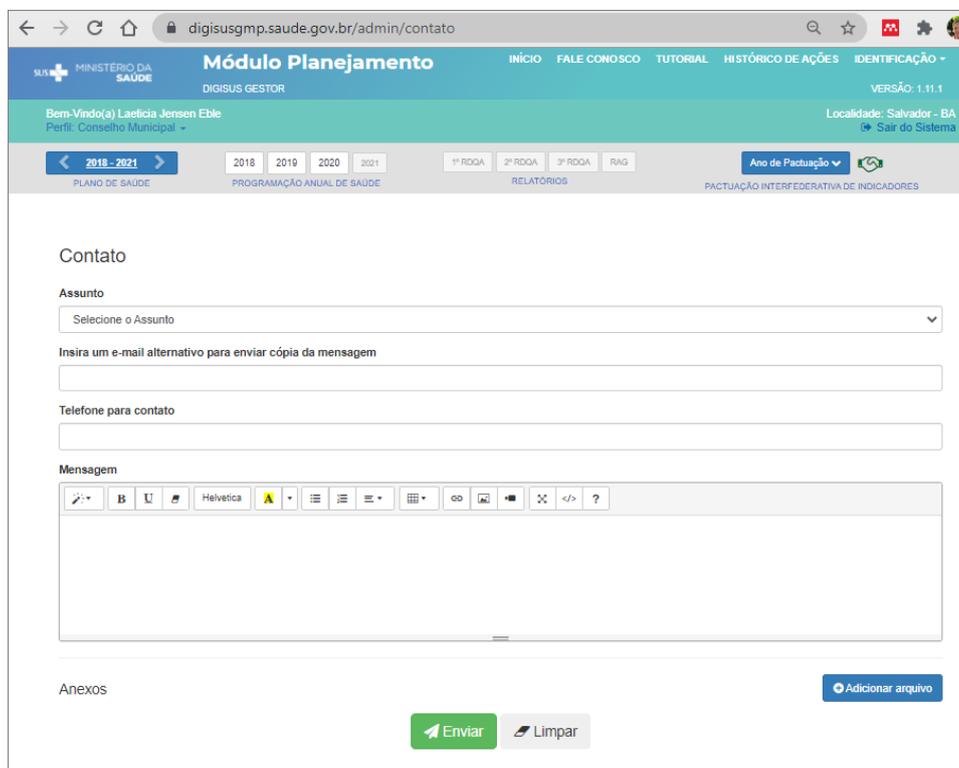
Tela principal do sistema



4.1 Fale conosco

Na barra superior, por meio do **Fale Conosco**, é possível ao usuário enviar mensagem para tirar dúvidas sobre o preenchimento, reportar algum erro no sistema ou solicitar mais informações. A mensagem pode ser enviada diretamente considerando um assunto específico da lista suspensa (basta selecionar o assunto).

Visualização da página do Fale Conosco para envio de mensagens



Dependendo do assunto escolhido, a mensagem é enviada para a referência do Ministério da Saúde, para os técnicos da **Seção de Apoio Institucional e Articulação Interfederativa (SEINSF/SEMS/MS)**, no caso dos perfis estaduais, e para os técnicos das **Secretarias Estaduais de Saúde (SES)**, no caso dos perfis municipais. Há também a opção de colocar o telefone para contato.

Além disso, na própria caixa de texto da Mensagem, é possível anexar uma imagem com a tela de erro, por exemplo. Lembrando que, para obter uma resposta precisa, recomenda-se o preenchimento completo, com o maior detalhamento possível nos campos da página Fale Conosco.

4.2 Tutorial

O **Tutorial** é uma ferramenta *on-line* que apresenta brevemente o uso de algumas das funções básicas do sistema.

Exemplo da funcionalidade do Tutorial



4.3 Histórico de ações

O **Histórico de Ações** traz a visão das ações realizadas no sistema pelos perfis vinculados ao ente, seja técnico, gestor ou conselho de saúde. Essa ferramenta permite acompanhar a alimentação do DGMP, consultar data e horário de finalização dos instrumentos, bem como fazer o *download* dos arquivos correspondentes.

O nome e o CPF de quem acessou o sistema fica registrado, e um arquivo com o relatório das ações pode ser exportado no formato de planilha (.csv).

Visualização do histórico de ações

Histórico de Ações do Sistema

10 resultados por página

Nome do usuário	Cpf	Perfil	Descrição	Componente	Ano	Status	Data	Arquivo
Nome - CPF: 00904310574	009.043.105-74	Técnico Municipal	Arquivo anexado ao relatório	2º RDQA	2018	Upload de arquivo para site	21/10/2020 17:09:42	
Nome - CPF: 00904310574	009.043.105-74	Técnico Municipal	Arquivo anexado ao relatório	1º RDQA	2018	Upload de arquivo para site	21/10/2020 17:06:27	
Nome - CPF: 00904310574	009.043.105-74	Técnico Municipal	Arquivo anexado ao relatório	1º RDQA	2020	Upload de arquivo para site	23/09/2020 17:03:01	
Nome - CPF: 00904310574	009.043.105-74	Técnico Municipal	Arquivo anexado ao relatório	RAG	2019	Upload de arquivo para site	23/09/2020 16:53:21	
Nome - CPF: 00904310574	009.043.105-74	Técnico Municipal	Arquivo anexado ao relatório	RAG	2019	Upload de arquivo para site	23/09/2020 16:51:54	
Nome - CPF: 00904310574	009.043.105-74	Técnico Municipal	Arquivo anexado ao relatório	1º RDQA	2019	Upload de arquivo para site	23/09/2020 16:42:06	
Nome - CPF: 00904310574	009.043.105-74	Técnico Municipal	Arquivo anexado ao relatório	2º RDQA	2019	Upload de arquivo para site	23/09/2020 16:37:44	
Nome - CPF: 00904310574	009.043.105-74	Técnico Municipal	Arquivo anexado ao relatório	1º RDQA	2019	Upload de arquivo para site	23/09/2020 16:30:57	
Nome - CPF: 038.110.395-12	038.110.395-12	Técnico Municipal	Fechamento da Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde	2019	Aprovado	28/08/2020 10:19:23	
Nome - CPF: 038.110.395-12	038.110.395-12	Técnico Municipal	Ajuste na Programação das despesas por lançamento com erro.	Programação Anual de Saúde	2019	Retornado para Ajustes	28/08/2020 10:13:00	

Mostrando de 11 até 20 de 31 registros

Anterior 1 2 3 4 Próximo

[Exportar](#)

4.4 Identificação

Na opção de **Identificação**, constam as informações territoriais do ente, dados da secretaria de saúde, informações da gestão, do fundo de saúde, do conselho de saúde e dos consórcios de saúde. Essas informações estão dispostas no sistema, uma vez que algumas delas configuram-se como condicionantes para recebimento das transferências de recursos, tais como dispor de fundo de saúde e conselho de saúde, conforme previsto no artigo 4º da Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Visualização do menu superior e identificação

The screenshot shows the top navigation bar of the DigiSUS Gestor system. The main menu includes: INÍCIO, FALE CONOSCO, TUTORIAL, HISTÓRICO DE AÇÕES, and IDENTIFICAÇÃO. The 'IDENTIFICAÇÃO' menu is open, showing options: Informações Territoriais, Secretaria de Saúde, Informações da Gestão, Fundo de Saúde, Conselho de Saúde, and Consórcio de Saúde. Below the menu, the user is logged in as 'Bem-Vindo(a) Laeticia Jensen Eble' with the profile 'Perfil: Gestor Municipal'. The interface also displays navigation for the 'PLANO DE SAÚDE' (2018-2021) and 'PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE' (2018-2021) with buttons for '1º RDQA', '2º RDQA', '3º RDQA', and 'RAG'. A central message reads: 'Bem-vindo ao Módulo Planejamento DigiSUS Gestor' and 'Ciclo de Planejamento 2022-2025 disponível para registro de informações.'

Em sua maioria, as informações apresentadas no DGMP são importadas de outros sistemas do Ministério da Saúde, a exemplo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Já no caso dos dados demográficos, os dados são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Apenas as informações relativas a consórcios de saúde são inseridas manualmente pela gestão, visto que não existe atualmente um sistema que disponibilize esses dados.

Isso significa que, nessas telas do DGMP, não é possível atualizar ou editar os dados de identificação; caso necessário, isso deverá ser feito diretamente no sistema que serve como fonte. Portanto, cabe ao gestor manter os dados atualizados nos sistemas de origem indicados no sistema.

Nas **Informações Territoriais**, são apresentados dados do Tabnet do Departamento de informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) e informações sobre a configuração das regiões de saúde, conforme informado à Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Tela de informações territoriais

Informações Territoriais

UF: BA Município: SALVADOR

Área (Km²): 706,80 População (Hab): 2.886.698 Densidade Populacional (Hab/Km²): 4.084,19

Região de Saúde: Salvador

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CANDEIAS	294,49	87.458	330,87
ITAPARICA	115,92	22.337	192,89
LAURO DE FREITAS	99,01	201.835	3,00
MADRE DE DEUS	11,14	21.432	1,00
SALVADOR	706,80	2.886.698	4,00
SANTO AMARO	518,28	80.131	119,02
SAUBARA	158,03	12.105	76,16
SÃO FRANCISCO DO CONDE	280,83	40.245	150,94
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	549,42	44.430	80,87
VERA CRUZ	252,78	43.718	172,98

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2020

Os dados da **Secretaria de Saúde** são consultados no CNES e as **Informações da Gestão, do Fundo de Saúde e Conselho de Saúde** são extraídas diretamente do SIOPS, sempre de acordo com a última atualização realizada no sistema fonte.

Tela com a identificação da Secretaria de Saúde

digisugmp.saude.gov.br/admin/identificacao/secretaria

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

MINISTÉRIO DA SAÚDE MÓDULO PLANEJAMENTO DIGISUG GESTOR INÍCIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO -

Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble Perfil: Conselho Municipal - Localidade: Salvador - BA Saír do Sistema

2018 - 2021 2018 2019 2020 2021 1ª RODA 2ª RODA 3ª RODA RAIG Ano de Pactuação

PLANO DE SAÚDE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE RELATÓRIOS PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR Número CNES: 6385907

CNPJ Próprio: A informação não foi identificada na base de dados CNPJ da Mantenedora: 13927801000572

Endereço: RUA DA GRECIA 03 EDF CARAMURU

Email: ascom.saude@salvador.ba.gov.br Telefone: 7131861000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

AAA Acreditação em Saúde WJC CBS

Tela com informações da Gestão

digisugmp.saude.gov.br/admin/identificacao/gestao

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

MINISTÉRIO DA SAÚDE MÓDULO PLANEJAMENTO DIGISUG GESTOR INÍCIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO -

Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble Perfil: Conselho Municipal - Localidade: Salvador - BA Saír do Sistema

2018 - 2021 2018 2019 2020 2021 1ª RODA 2ª RODA 3ª RODA RAIG Ano de Pactuação

PLANO DE SAÚDE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE RELATÓRIOS PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Informações da Gestão

Prefeito(a): ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Secretário(a) de Saúde em Exercício: LEONARDO SILVA PRATES E-mail secretário(a): gasec.saude@salvador.ba.gov.br Telefone secretário(a): (71) 3202-1014

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/08/2021

AAA Acreditação em Saúde WJC CBS

Tela com informações do Fundo de Saúde

digisugmp.saude.gov.br/admin/identificacao/fundo

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE **Módulo Planejamento** INÍCIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO -
DIGISUG GESTOR VERSÃO: 1.11.1

Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble
Perfil: Conselho Municipal - Localidade: Salvador - BA
Sair do Sistema

2018 - 2021
2018 2019 2020 2021
1ª RDQA 2ª RDQA 3ª RDQA RAG
Ano de Pactuação
PLANO DE SAÚDE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE RELATÓRIOS PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Fundo de Saúde

Instrumento de criação Data de criação CNPJ

LEI 07/1969 08.086.458/0001-17

Natureza Jurídica

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo

Nome

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/08/2021

AAA Acreditação Brasil WSC CBR SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

Tela com informações do Conselho de Saúde

digisugmp.saude.gov.br/admin/identificacao/conselho

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE **Módulo Planejamento** INÍCIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO -
DIGISUG GESTOR VERSÃO: 1.11.1

Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble
Perfil: Conselho Municipal - Localidade: Salvador - BA
Sair do Sistema

2018 - 2021
2018 2019 2020 2021
1ª RDQA 2ª RDQA 3ª RDQA RAG
Ano de Pactuação
PLANO DE SAÚDE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE RELATÓRIOS PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Conselho de Saúde

Instrumento de Criação Data de criação Endereço CEP

LEI 06/1994 RUA DA GRÉCIA 3 TÉRREO COMÉRCIO 40010010

Nome do Presidente E-mail Telefone

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA sindseps@ig.com.br 7132021150

Número de conselheiros por segmento

Usuários	Governo	Trabalhadores	Prestadores
18	8	13	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/01/2021

AAA Acreditação Brasil WSC CBR SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

As informações de **Consórcios de Saúde** também se localizam na barra de **Identificação**, devendo ser preenchidas pela gestão caso o ente esteja vinculado a algum consórcio de saúde.

Os consórcios cadastrados neste componente serão apresentados posteriormente no item 5 dos RDQA e RAG, relativo à Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.

Tela de informações de Consórcios de Saúde

The screenshot shows a web application interface for health consortiums. At the top, there is a navigation bar with the following elements: 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', 'Canais', and a user profile icon. Below this is a header for 'Módulo Planejamento' and 'DIGISUS GESTOR'. The user is identified as 'Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble' with the profile 'Conselho Municipal'. The interface includes a navigation menu with options like 'INÍCIO', 'FALE CONOSCO', 'TUTORIAL', 'HISTÓRICO DE AÇÕES', and 'IDENTIFICAÇÃO'. There are also filters for 'Ano de Pactuação' (2018-2021) and 'Ano de Planejamento' (2018-2021). The main content area is titled 'Consórcios de Saúde' and features a search bar with '10 resultados por página'. Below the search bar is a table with columns for 'Nome do Consórcio' and 'CNPJ'. The table is currently empty, displaying the message 'Nenhum registro encontrado'. At the bottom of the page, there are logos for 'AAA', 'W3C', 'CSS', and the 'Ministério da Saúde'.

6 PLANO DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O **Plano de Saúde (PS)** norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante à saúde, sendo o instrumento a partir do qual são definidas e implementadas todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos. Ele é a base não apenas para a execução, mas também para o acompanhamento e a avaliação da gestão do SUS em todas as áreas da atenção à saúde (Art. 95 e 96 da Portaria de Consolidação nº 1/2017). O PS é requisito para o recebimento de recursos para cobertura das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS (inciso III, art. 4º da Lei nº 8.142/1990; art. 2º do Decreto nº 1.232/1994; art. 22 da Lei Complementar nº 141/2012) e deve ser elaborado e atualizado periodicamente pelo gestor (inciso VIII, art. 15 da Lei nº 8.080/1990).

Visando garantir a previsão orçamentária para sua execução, o PS deve ser elaborado pela gestão e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde antecedendo os prazos de elaboração e entrega do Plano Plurianual (PPA), que varia entre 31 de agosto e 30 de setembro, de acordo com o estabelecido no art. 35, § 2º, I, ADCT, ou nas leis orgânicas dos entes federativos (art. 22, caput, da Lei nº 4.320/1964).

No DGMP, no componente **Plano de Saúde**, o conselho de saúde poderá visualizar as informações inseridas pela gestão referentes às Diretrizes, aos Objetivos, às Metas e aos Indicadores (DOMI) constantes no plano de saúde municipal ou estadual, conforme o período correspondente.

É possível selecionar o período que se deseja visualizar por meio das setas laterais do botão correspondente ao plano de saúde. Dessa maneira, atualmente, para os estados e o Distrito Federal, é possível selecionar os quadriênios 2016-2019 e 2020-2023. Já para os municípios, estão disponíveis o período 2018-2021 e 2022-2025.

Ao finalizar o registro do plano, obrigatoriamente, a gestão também insere no sistema os arquivos correspondentes, ou seja, o plano de saúde na íntegra e, caso já haja uma deliberação, a resolução do conselho de saúde sobre a aprovação do instrumento. Esses arquivos podem ser acessados no histórico de ações (ver item [4.3](#)).

Tela do plano de saúde

Módulo Planejamento
 INÍCIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO -
 VERSÃO: 1.11.1

Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble
 Perfil: Conselho Municipal - Localidade: Salvador - BA
 Sair do Sistema

2018 - 2021 2018 2019 2020 2021 1ª RDQA 2ª RDQA 3ª RDQA RAG Ano de Pactuação

PLANO DE SAÚDE PROGRAMACÃO ANUAL DE SAÚDE RELATORIOS PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Diretrizes para o Plano de Saúde 2018 - 2021

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Ano da Última Conferência de Saúde: 2017

Ajustar Plano de Saúde

Nº	Diretrizes	Objetivos
1	Promover articulações intra e intersetoriais para o desenvolvimento de intervenções voltadas à melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde.	Objetivos
2	Implementar a Política Nacional de Atenção Básica no município de Salvador	Objetivos
3	Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as de média e alta complexidade na rede pública e contratada	Objetivos
4	Aumentar a capacidade de gestão do SUS municipal por meio de práticas de planejamento, gerenciamento de recursos financeiros e materiais, informação e informatização, controle interno, participação e controle social.	Objetivos
5	Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS	Objetivos

10 resultados por página Mostrando de 1 até 5 de 5 registros Anterior 1 Próximo Gerar Excel Gerar PDF

Outros arquivos

10 resultados por página

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros Anterior Próximo

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e informar a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados no ano correspondente (Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1/2017). Os entes federativos deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente (art. 36, § 2º, LC 141/2012).

No componente Programação Anual de Saúde do DGMP, o conselho de saúde poderá visualizar as informações inseridas pela gestão referentes à anualização das metas, a descrição

das ações programadas para execução, bem como a programação de despesas com saúde por subfunção, natureza e fonte correspondentes ao ano selecionado.

Tela da programação anual de saúde

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2020
Status atual da Programação Anual de Saúde: Aprovado

DIRETRIZ Nº 1 - Promover articulações intra e intersetoriais para o desenvolvimento de intervenções voltadas à melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver ações de promoção da saúde e da qualidade de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2019-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Alcançar o percentual de adultos (maior ou igual 18 anos) fumantes	Percentual de adultos (maior ou igual 18 anos) fumantes	4,00	2019	Percentual	5,00	5,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Articulação para o desenvolvimento de ações intersetoriais e interinstitucional voltadas para a promoção da saúde (políticas públicas saudáveis, ambientes favoráveis a saúde, reforço a ação comunitária, educação em saúde) e da qualidade de vida, considerando os problemas prioritários de cada Distrito Sanitário.</p> <p>Ação Nº 2 - Articulação com órgãos estaduais e municipais responsáveis e sociedade civil organizada por ações de saneamento ambiental (coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água, melhoria sanitária domiciliares etc.), ordenamento do solo, urbanização e proteção ambiental.</p>								
1.1.2	Attingir a proporção de nascidos vivos de mães negras com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães negras com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Proporção	87,00	70,00	Proporção
<p>Ação Nº 1 - Articulação interinstitucional e intrasetorial para desenvolvimento de ações de prevenção da violência interpessoal e auto provocada e promoção da cultura da paz.</p> <p>Ação Nº 2 - Implementação da Política de Saúde para a População Negra, com efetivação do Programa de Combate ao Racismo Institucional</p>								

Após finalizar o registro das informações da PAS, a gestão deve inserir no sistema os arquivos correspondentes, ou seja, o arquivo da PAS na íntegra e a resolução do conselho de saúde sobre a aprovação do instrumento, se este já tiver sido apreciado pelo conselho. Assim como no plano de saúde, esses arquivos podem ser acessados no histórico de ações (ver item 4.3).

O preenchimento das informações do plano de saúde e da PAS é pré-requisito para que sejam disponibilizados os componentes dos RDQAs e RAG.

ATENÇÃO

- 1) No perfil conselho de saúde, o plano de saúde e a programação anual de saúde estão disponíveis apenas para visualização.
- 2) O plano de saúde e a programação anual de saúde não são encaminhados para apreciação do conselho de saúde por meio do DGMP.
- 3) O DGMP não permite a elaboração desses instrumentos no sistema nem a edição pelo conselho de saúde.

7 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

A Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre a **Pactuação Interfederativa de Indicadores** e traz um rol de 23 indicadores para 2017-2021, os quais devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente federado para reforçar as responsabilidades da gestão em função das necessidades de saúde da população no território.

As pactuações municipal, estadual e do Distrito Federal devem ser submetidas aos respectivos conselhos de saúde para aprovação e a definição de metas para os indicadores devem ser finalizadas até o dia 31 de março de cada ano.

As metas para cada indicador são calculadas conforme as especificações das **fichas de qualificação** e são pactuadas pelos gestores na Comissão Intergestores Regional (CIR), no caso dos municípios; na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no caso dos estados; ou no Colegiado de Gestão da Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF), no caso do Distrito Federal.

Na própria tela de registro das metas no DGMP é possível consultar a ficha de qualificação de cada um dos indicadores, além de uma série histórica com os resultados daquele indicador nos últimos cinco anos.

Em seguida, o gestor de saúde deve registrar as metas do seu município no DGMP e submeter ao conselho de saúde para apreciação. A pactuação dos municípios é encaminhada para apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e a dos estados e do Distrito Federal (DF) é encaminhada ao Conselho Estadual de Saúde (CES).

Por sua vez, o Conselho de saúde tem a responsabilidade de deliberar sobre as metas pactuadas, registrando sua decisão no DGMP.

Para acessar a funcionalidade da Pactuação, o usuário com o perfil conselho deve primeiramente selecionar o plano de saúde correspondente ao período da pactuação que será analisada. Em seguida, deve clicar no botão “Ano de Pactuação” para selecionar o ano desejado.

Acesso à Pactuação Interfederativa de Indicadores

A captura de tela mostra a interface do sistema de planejamento de saúde (DGMP) no navegador. O endereço da página é digisugmp.saude.gov.br/admin/pactuacao/2021. O sistema está em português e exibe o menu "Módulo Planejamento" com opções como "INÍCIO", "FALE CONOSCO", "TUTORIAL", "HISTÓRICO DE AÇÕES" e "IDENTIFICAÇÃO". O usuário logado é Laetícia Jensen Eble, Perfil: Conselho Municipal. A interface mostra o ano de pactuação selecionado como 2018-2021, com uma seta laranja apontando para o botão "Ano de Pactuação" e uma lista de opções de anos (2018, 2019, 2020, 2021) que também tem uma seta laranja apontando para ela.

Deve-se então verificar o *status* da pactuação. O *status* “Em apreciação pelo Conselho de Saúde” significa que alguma ação por parte do Conselho é necessária. Se for preciso, é possível salvar o arquivo em PDF ou CSV e, ainda, visualizar o histórico do instrumento no sistema.

Tela da Pactuação Interfederativa de Indicadores

Pactuação Interfederativa 2021

Status atual da Pactuação: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

Gerar Pdf Gerar CSV Histórico

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Ficha de Indicador	Série Histórica
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	291,90	Taxa		
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Não se Aplica	Percentual		
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	Percentual		
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	Percentual		
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	78	Percentual		
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	Percentual		
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	Não se Aplica	Número		

Após conferir os valores da pactuação, se estiver de acordo, o usuário conselho precisa clicar no botão “Emitir parecer” na parte de baixo da tela para registrar a deliberação do Conselho. Destaca-se que, no perfil do conselho de saúde, não é possível editar os valores das metas.

Botão de emitir parecer

21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se Aplica	Percentual		
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	Número		
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95	Percentual		

Emitir Parecer

Na janela que se abre, é preciso registrar as considerações do Conselho no campo de texto. Observação: este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: “Sem considerações”.

Deve-se, ainda, anexar a resolução contendo a decisão do Conselho, devidamente assinada pelo presidente.

Por fim, registrar a decisão do Conselho, clicando no botão correspondente conforme deliberado em Plenária: “Aprovar” ou “Retornar para Ajustes”. Observação: não há a opção para

reprovação, pois, como se trata de uma pactuação, pressupõe-se que o consenso já foi alcançado em discussões prévias.

Janela de parecer

A imagem mostra a interface de usuário para emitir um parecer. No topo, há o título "Emitir Parecer" com um ícone de fechar. Abaixo, há um campo de texto rotulado "Considerações *". Logo abaixo, há uma seção "Anexar Resolução *" com um botão "Escolher arquivo" e o texto "Nenhum arquivo selecionado". Abaixo disso, há informações sobre a extensão permitida ("pdf"), o tamanho do arquivo ("-") e o tamanho máximo permitido ("20 Megas"). Na base da janela, há três botões: "Cancelar" (em vermelho), "Retomar para Ajustes" (em azul) e "Aprovar" (em azul). Três setas laranças apontam para o campo de considerações, o botão de anexar e o botão "Retomar para Ajustes".

No caso da pactuação municipal, após a aprovação do Conselho no sistema, a Pactuação Interfederativa seguirá automaticamente para homologação do estado. A Secretaria Estadual de Saúde pode homologar ou retornar a Pactuação Interfederativa para o Conselho, se houver necessidade de ajustes (por exemplo, em caso de erro de digitação). Caso ocorra essa devolução, o Conselho deverá realizar o devido retorno para o gestor municipal pelo DGMP a fim de que este possa fazer as correções e reenviar para o Conselho. Para retornar a pactuação para o gestor, o Conselho deve clicar em “Retornar para Ajustes”.

ATENÇÃO

- 1) O DGMP substituiu o Sispacto, que foi descontinuado.
- 2) O indicador “20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano” foi excluído em 2019 da relação dos indicadores da Pactuação Interfederativa pela resolução CIT n. 45, de 25 de julho de 2019.
- 3) O indicador “22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue” não se aplica à gestão estadual, devendo ser pactuado somente pelos municípios.

- 4) A Resolução CIT nº 8/2016 foi revogada em 02/06/2021 por meio da [Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021](#). Desse modo, não há previsão de novo rol de pactuação para 2022 em diante. Mas atenção, pois isso não desobriga os entes de registrar no DGMP as metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa do período de 2018 a 2021, tendo em vista que o prazo legal para a definição de metas para os indicadores era 31 de março de cada ano, data em que a resolução ainda estava em vigor até 2021. Para mais informações, ver a [Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS](#).

8 RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde. Deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de **maio (1º RDQA)**, **setembro (2º RDQA)** e **fevereiro (3º RDQA)**, em audiência pública, na Casa Legislativa.

De acordo com o [Art. 36](#) da Lei Complementar nº 141/2012, o RDQA deve conter, no mínimo, as seguintes informações: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. O DGMP apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde ([Resolução CNS nº 459](#), de 10 de outubro de 2012).

Ainda de acordo com o [Art. 41](#) da Lei Complementar nº 141/2012, **os conselhos de saúde avaliarão o RDQA a cada quadrimestre e encaminharão ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.**

A gestão elabora o RDQA por meio do DGMP e envia para análise do Conselho de Saúde. Ressalte-se que **o envio via sistema não substitui a apresentação e as discussões presenciais.**

Para ter acesso ao relatório no sistema, é preciso primeiramente selecionar o período do plano de saúde, em seguida o ano da programação anual de saúde para habilitar o acesso aos RDQAs correspondente e, por fim, clicar sobre o RDQA do quadrimestre desejado.

Acesso ao RDQA

The screenshot shows the DIGISUS Gestor interface. At the top, there are navigation tabs: BRASIL, CORONAVÍRUS (COVID-19), Simplifique!, Participe, Acesso à informação, Legislação, and Canais. The main header is 'Módulo Planejamento' with sub-headers 'INÍCIO', 'FALE CONOSCO', 'TUTORIAL', 'HISTÓRICO DE AÇÕES', and 'IDENTIFICAÇÃO'. Below this, the user's name 'Bem-Vindo(a) Laetícia Jensen Eble' and profile 'Perfil: Conselho Municipal' are shown, along with the location 'Localidade: Salvador - BA' and a 'Sair do Sistema' button. The main navigation bar includes a year selector (2018-2021), a '2º RDQA' button, and a 'Relatórios' button. Three orange arrows point to the '2018-2021' selector, the '2º RDQA' button, and the 'Relatórios' button.

Acima do relatório há um botão com a opção de fazer o download do relatório, caso seja necessário acessar o arquivo em PDF. Já no menu retrátil à esquerda da tela, é possível clicar em cada item do sumário para navegar pelos temas, fazer as leituras e análises necessárias.

Os dados apresentados são importados de diferentes sistemas do Ministério da Saúde, cujas bases de dados são alimentadas pelos profissionais do SUS de cada município/estado. **Observação:** abaixo de cada informação, encontra-se a fonte de origem e a data da consulta.

Sumário do RDQA

The screenshot shows the 'Sumário do RDQA' page. At the top, it indicates the status of the report: 'Status atual do Relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde'. There is a 'Download Relatório' button. The main heading is '2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior'. On the left, there is a table of contents with 13 items. Item 3, 'Dados Demográficos e de Morbimortalidade', is highlighted. An orange arrow points to the 'Download Relatório' button, and another points to item 3. Below item 3, there is a table for 'Período: 2020' showing population data by age group and sex. A source note is provided below the table. Below this, there is another table for '3.2. Nascidos Vivos' showing the number of live births by state for the years 2016, 2017, and 2018. A source note is provided below this table. An orange arrow points to the source note for the 'Nascidos Vivos' table.

Status atual do Relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

Download Relatório

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

1. Identificação	3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
2. Introdução	3.1. População estimada por sexo e faixa etária
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	
3.1. População estimada por sexo e faixa etária	
3.2. Nascidos Vivos	
3.3. Principais causas de internação	
3.4. Mortalidade por grupos de causas	
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	
7. Programação Anual de Saúde - PAS	
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	
9. Execução Orçamentária e Financeira	
10. Auditorias	
11. Análises e Considerações Gerais	
12. Checar Pendências	
13. Análise e Considerações	

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	78243	74623	152866
5 a 9 anos	80974	78495	159469
10 a 14 anos	98087	98379	192446
15 a 19 anos	109601	111510	221111
20 a 29 anos	223922	232094	456016
30 a 39 anos	232040	272984	505024
40 a 49 anos	205780	252063	457823
50 a 59 anos	149645	192970	342615
60 a 69 anos	98328	139264	235592
70 a 79 anos	41785	70758	112521
80 anos e mais	14095	37120	51215
Total	1328440	1558258	2886698

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/11/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Salvador	35017	35387	34808

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/11/2020.

Deve-se rolar a tela para ler as informações e as Análises e Considerações da Secretaria de Saúde acerca dos dados apresentados. Ao final, há um campo para registrar as Considerações do Conselho de Saúde acerca do item em análise.

As ferramentas de edição disponíveis na barra superior deste campo podem ser utilizadas para aplicar destaques ao texto, inserir tabelas, imagens, etc. Se for preciso aumentar o espaço destinado aos comentários, basta clicar sobre os tracinhos na parte inferior da caixa de texto e arrastar para baixo. Por fim, é preciso clicar em “Gravar” para concluir a operação.

Campo para considerações do conselho no RDQA

Análises e Considerações

Dados Demográficos

O município de Salvador, tem população estimada de 2.886.698 habitantes para o ano de 2020. A distribuição por faixa etária mostra que a população idosa com 60 anos ou mais representa 9% da população (267.714 habitantes). A população na faixa etária entre 20 a 59 anos, considerada economicamente ativa corresponde a 1.789.480 habitantes (62%). É possível observar uma predominância da população do sexo feminino (53%). Tais características populacionais devem ser norteadoras para o planejamento das ações de saúde para os próximos anos uma vez que o aumento de idosos traz consigo a necessidade de assistência especializada e de alto custo, em grande parte em consequência do desenvolvimento de doenças e deficiências decorrentes da idade avançada, implicando em um crescimento dos gastos do sistema de saúde.

Considerações do Conselho de Saúde

Este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: “Sem considerações”.

Gravar

Esse procedimento deve ser repetido para os itens de 1 a 11 do relatório. Após preencher todos os itens, é preciso clicar em “Checar pendências” para verificar se todas as informações foram gravadas corretamente. Caso algum item apareça destacado com a cor vermelha na lista, significa que ainda não foi preenchido. Será preciso abrir o item correspondente, preencher o campo de Considerações e gravar.

Checar pendências no RDQA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

1. Identificação	<h3>Checar Pendências</h3> <p>Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde</p> <p>Legenda: Item Preenchido Item opcional não preenchido Item obrigatório não preenchido</p> <ul style="list-style-type: none">1 - Identificação2 - Introdução3 - Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade4 - Dados da Produção de Serviços no SUS5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS7 - Programação Anual de Saúde - PAS8 - Indicadores de Pactuação Interfederativa
2. Introdução	
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	
7. Programação Anual de Saúde - PAS	
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	
9. Execução Orçamentária e Financeira	
10. Auditorias	
11. Análises e Considerações Gerais	
12. Checar Pendências	
13. Análise e Considerações	

No item 13 do RDQA, é preciso anexar a resolução contendo a avaliação do Conselho e registrar eventuais considerações adicionais, se houver. Para finalizar, clicar em “Gravar” ou “Retornar para Ajustes” (quando for necessário devolver ao gestor para correções).

Finalização da avaliação no RDQA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

1. Identificação	<h3>Visualizar RDQA</h3> <p>Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde</p> <p>Relatório PDF</p> <p>Anexar Resolução *</p> <p><input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado</p> <p>Extensão permitida: pdf</p> <p>Tamanho do arquivo: -</p> <p>Tamanho máximo permitido: 4 Megas</p> <hr/> <h3>Análise e Considerações</h3> <p>Registrar aqui análises e considerações adicionais do Conselho de Saúde, se houver.</p> <p><input type="button" value="Retornar para Ajustes"/> <input type="button" value="Gravar"/></p>
2. Introdução	
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	
7. Programação Anual de Saúde - PAS	
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	
9. Execução Orçamentária e Financeira	
10. Auditorias	
11. Análises e Considerações Gerais	
12. Checar Pendências	
13. Análise e Considerações	

Após concluída a gravação, o *status* do relatório muda para “Avaliado” e os comentários do conselho de saúde passam a integrar o arquivo final do relatório que será disponibilizado no painel público da [SAGE](#). O sistema permite ao usuário salvar o arquivo final do relatório em PDF.

Caso o Conselho precise fazer algum ajuste posteriormente, basta clicar em “Ajustar Relatório” para que o RDQA abra novamente para edição.

Finalização da avaliação no RDQA



9 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde. As informações apresentadas no RAG orientam eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao plano de saúde e às programações dos anos posteriores.

O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia **30 de março** do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DGMP.

Da mesma forma que no RDQA, para acessar o RAG é preciso primeiramente selecionar o período do plano de saúde, em seguida selecionar o ano da programação anual de saúde para habilitar o acesso ao RAG do ano correspondente. Por fim, clicar sobre o botão do RAG.

Acesso ao RAG

The screenshot shows the DIGISUS Gestor interface. At the top, there is a navigation bar with the following items: BRASIL, CORONAVÍRUS (COVID-19), Simplifique!, Participe, Acesso à informação, Legislação, Canais, and a user profile icon. Below this is the 'Módulo Planejamento' header with sub-headers: INÍCIO, FALE CONOSCO, TUTORIAL, HISTÓRICO DE AÇÕES, and IDENTIFICAÇÃO. The user is logged in as 'Bem-Vindo(a) Laeticia Jensen Eble' from 'Perfil: Conselho Municipal'. The interface includes a year selector (2018-2021) and a 'RAG' button. Three orange arrows point to the year selector, the '2020' year, and the 'RAG' button.

Acima do relatório há um botão com a opção de fazer o download do relatório, caso seja necessário acessar o arquivo em PDF. Já no menu retrátil à esquerda da tela, é possível clicar em cada item do sumário para navegar pelos temas, fazer as leituras e análises necessárias.

Os dados apresentados são importados de diferentes sistemas do Ministério da Saúde, cujas bases de dados são alimentadas pelos profissionais do SUS de cada município/estado.

Observação: abaixo de cada informação, encontra-se a fonte de origem e a data da consulta.

Sumário do RAG

The screenshot shows the 'Relatório Anual de Gestão' page. At the top, it indicates the status: 'Status atual do Relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde'. There is a 'Download Relatório' button. The left sidebar contains a table of contents with 8 items. An orange arrow points to the '4. Dados da Produção de Serviços no SUS' item. The main content area shows the details for '4.1. Produção de Atenção Básica', including a text block and a table for '4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos'. A source note at the bottom is enclosed in a dashed orange box with an arrow pointing to it.

Download Relatório

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 4. Dados da Produção de Serviços no SUS**
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	64836	1242330,15	20	15905,09
03 Procedimentos clínicos	731096	4698517,99	18339	43069623,20
04 Procedimentos cirúrgicos	18158	484164,56	6723	20650129,51
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	8	20530,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	814090	6425012,70	25090	63756187,80

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2021.

Deve-se rolar a tela para ler as informações disponíveis e as Análises e Considerações da Secretaria de Saúde acerca dos dados apresentados. Ao final, há um campo para registrar as Considerações do Conselho de Saúde acerca do item em análise.

As ferramentas de edição disponíveis na barra superior deste campo podem ser utilizadas para aplicar destaques ao texto, inserir tabelas, imagens, etc. Se for preciso aumentar o espaço destinado aos comentários, basta clicar sobre os tracinhos na parte inferior da caixa de texto e arrastar para baixo. Por fim, é preciso clicar em “Gravar” para concluir a operação.

Campo para considerações do conselho no RAG

Análises e Considerações

Segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), no período de janeiro a novembro de 2020, foram produzidos 18.489.617 procedimentos ambulatoriais. Destes, a maioria (55,63%) foi do grupo procedimentos clínicos, seguidos dos procedimentos com finalidade diagnóstica (40,00%) e ações de promoção e prevenção em saúde (3,52%).

Destaca-se o desempenho atípico da execução dos procedimentos ambulatoriais no ano de 2020 em decorrência da pandemia do coronavírus e as consequentes medidas adotadas pela gestão e pelos estabelecimentos assistenciais de saúde para o seu enfrentamento, o que acarretou uma queda acentuada nos meses de abril a agosto, período demarcado pelo aumento do número de casos de infecção por COVID-19 no município de Salvador e, conseqüente, condução da gestão p

Considerações do Conselho de Saúde

Gravar

Este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: "Sem considerações".

Esse procedimento deve ser repetido para os itens de 1 a 12 do relatório. Após preencher todos os itens, é preciso clicar em “Checar pendências” para verificar se todas as informações foram gravadas corretamente. Caso algum item apareça destacado com a cor vermelha na lista, significa que ainda não foi preenchido. Será preciso abrir o item correspondente, preencher o campo de Considerações e gravar.

Checar pendências no RAG

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

13. Checar Pendências

14. Emitir Parecer

Checar Pendências

Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

Itens do relatório não foram concluídos, por favor verificar:

Legenda: Item Preenchido Item opcional não preenchido Item obrigatório não preenchido

- 1 - Identificação
- 2 - Introdução
- 3 - Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade
- 4 - Dados da Produção de Serviços no SUS
- 5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- 7 - Programação Anual de Saúde - PAS
- 8 - Indicadores de Pactuação Interfederativa

No item 14 do RAG, é preciso anexar a resolução contendo a decisão do Conselho de Saúde e registrar no campo de texto o parecer detalhado. Para finalizar, clicar no botão correspondente à deliberação do Conselho: “Aprovar”, “Aprovar com ressalva”, “Reprovar” ou “Retornar para Ajustes”.

O sistema processa as informações e, ao concluir a gravação, o *status* do relatório é atualizado e os comentários do conselho de saúde passam a integrar o arquivo final do relatório que será disponibilizado no painel público da [SAGE](#). O sistema permite ao usuário salvar o arquivo final do relatório em PDF.

Caso o conselho precise fazer algum ajuste posteriormente, basta clicar em “Ajustar Relatório” para que o RDQA abra novamente para edição.

Finalização da análise do RAG

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

13. Check Tendências

14. Emitir Parecer

Visualizar RAG
Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde
Relatório PDF

Anexar Resolução *
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Extensão permitida: pdf
Tamanho do arquivo: -
Tamanho máximo permitido: 4 Megas

Parecer

Parecer do CMS |

Retomar para Ajustes Aprovar Aprovar c/ ressalva Reprovar

Finalização da análise do RAG

Registro salvo com sucesso.

Status atual do Relatório: **Aprovado**

Relatório Anual de Gestão

1. Identificação

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Visualizar RAG
Status atual do relatório: **Aprovado**
Relatório PDF

Ajustar Relatório

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de planejamento no SUS**. 1. ed. rev. Brasília, DF: MS: Fiocruz, 2016. (Série Articulação Interfederativa, v. 4). Disponível em: <https://bit.ly/planejamentosus>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do usuário**: módulo planejamento – DigiSUS Gestor. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/manualdgm>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ANEXO A – Legislação do planejamento no SUS

[Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#)

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

[Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990](#)

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

[Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994](#)

Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.

[Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995](#)

Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.

[Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011](#)

Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

[Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012](#)

Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

[Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017](#)

Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Ver, em especial:

- Arts. 94 ao 101: diretrizes de planejamento no SUS
- Arts. 435 ao 441: Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP

[Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017](#)

Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

[Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019](#)

Institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

[Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016](#)

Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

[Resolução CIT nº 45/2019](#)

Excluir, a partir do ano de 2019, o indicador nº 20 da pactuação interfederativa de que trata a Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016.

[Resolução de Consolidação CIT nº1/2021](#)

Consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS).

[Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012](#)

Aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

[Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012](#)

Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

[Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017](#)

Aprovar diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012.



DISQUE SAÚDE **136**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal